



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

ANEXO II

Reforma do C.E.I. Cantinho do Saber-Município de Vitória do Jari-AP			
Município de Vitória do Jari/AP			
ENC. SOCIAIS : %		MÊS DE REF. SINAPI/SEINF :	
B.D.I : %		PROTOCOLO SEMIE N° :	
		DATA DO ORÇAMENTO:	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02	ALVENARIA		
03	REVESTIMENTO		
04	ACESSÓRIOS		
05	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
06	INSTALAÇÃO ELETRICA		
07	PINTURA		
08	Limpeza Final da Obra		
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$	
Importa o presente orçamento em:			
(xx).			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

ANEXO III

Orçamento Básico Estimativo dos Serviços de:

Reforma do C.E.I. Cantinho do Saber-Município de Vitória do Jari-AP

Município de Vitória do Jari/AP

ENC. SOCIAIS : %
B.D.I : %

**MÊS DE REF. SINAPI/SEMIE :
PROTOCOLO SEMIE N° :
DATA DO ORÇAMENTO:**

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	Placa de Identificação da Obra (2,00 x 3,00m)	und	01,00			
02		ALVENARIA					
2.1	87494	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	37,99			
2.2	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²	20,00			
2.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	153,16			
03		REVESTIMENTO					



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

3.1	87907	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com equipamento de projeção. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.af_06/2014	m ²	75,98			
3.2	84027	Barra lisa traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m ²	75,98			
3.3	93390	Revestimento Cerâmico para piso com placas tipo grês padrão popular dimensões 35 x 35 cm aplicada em ambientes de área entre 5m ² e 10m ²	m ²	153,16			
3.4	93390	Rodapé 8cm	m ²	13,38			
3.5	87264	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês	m ²	27,14			
3.6	CPU	Forro de pvc, frisado,branco, regua de 10cm, espessura de 8mm a 10mm e comprimento 6m	m ²	153,16			
04		ACESSÓRIOS					
4.1	90822	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	und	02,00			
4.2	90816	Aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, fixação com argamassa	und	02,00			
4.3	90820	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças-fornecimento e instalação.	und	01,00			
4.4	90805	Aduela/marco/batente para porta de 60x210cm, fixação com argamassa	und	01,00			
4.5	90830	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo-fornecimento e instalação.	und	09,00			
4.6	90831	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo-fornecimento e instalação.	und	02,00			
4.7	73813/1	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1A, 1,5X1,5M, DE ABRIR, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	und	04			
4.8	2432	Dobradiça em Aço/ferro, 3.1/2" x 3", E= 1,9 a 2mm, com anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	und	33,00			
4.9	CPU	Tela em polietileno verde	M ²	28,00			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

4.10	CPU	Plástico incolor	m ²	28,00			
05		INSTALAÇÃO HIDRAULICA					
5.1	CPU	Toalheiro plástico tipo dispenser para toalha interfolhado	und	01,00			
5.2	CPU	Torneira para lavatório plástico-fornecimento e instalação	und	01,00			
5.3	CPU	Torneira para pia para parede inox-fornecimento e instalação	und	01,00			
5.4	89356	Tubo pvc soldavel de 25mm	m	12,00			
5.5	86883	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2- fornecimento e instalação	und	02,00			
5.6	89358	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	02,00			
5.7	SIMILAR - 89419	Luva de redução pvc soldável DN 3/4"x20mm. Fornecimento e instalação.	und	02,00			
5.8	CPU	Chuveiro plástico branco	und	01,00			
5.9	89352	Registro para chuveiro de 1/2"	und	01,00			
5.10	CPU	Ralo quadrado 100mm	und	01,00			
5.11	72739	Vaso sanitário infantil sifonado, para valvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa e borracha para ligação, tubo pvc ligação-fornecimento e instalação	und	02,00			
5.12	86902	Lavatório louça branca com coluna, 44 x 35,5 cm, padrão popular fornecimento e instalação	und	01,00			
06		INSTALAÇÃO ELETRICA					
6.1	92000	Tomada 2P+T 10A, 250V, conjunto montado para embutir 4"x2" (placa+suporte+modulo)	und	16,00			
6.2	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	10,00			
6.3	CPU	Lampada pl de 20w	und	25,00			
6.4	91930	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	50,00			
6.5	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	369,00			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

6.6	CPU	Reparo-gás, limpeza, de unidade condensadora 9.000 BTUS	und	04,00			
07		PINTURA					
7.1	79464	Pintura a óleo 2 demãos - portas e janelas em madeira	m ²	25,50			
7.2	similar-95623	Aplicação de pintura manual látex acrílica em paredes duas demão	m ²	225,80			
08		Limpeza Final da Obra					
8.1	9537	Limpeza Final da Obra	m ²	256,28			
		TOTAL DA OBRA					
		BDI ADOTADO				%	
		TOTAL GERAL DA OBRA					
Importa o presente orçamento em:							
(xx)							



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

ANEXO IV
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Reforma do C.E.I. Cantinho do Saber-Município de Vitória do Jari-AP

Município de Vitória do Jari/AP

ITEM	SERVIÇOS	PREVISTO		EXECUTADO		30 DIAS	
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		2,16				100,00
02	ALVENARIA		25,02				100,00
03	REVESTIMENTO		34,27				100,00
04	ACESSÓRIOS		17,29				100,00
05	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		4,35				100,00
06	INSTALAÇÃO ELETRICA		9,82				100,00
07	PINTURA		5,75				100,00
08	Limpeza Final da Obra		1,34				100,00
	PARCIAL SEM BDI		100,00				100%
	PARCIAL COM BDI						100%
	TOTAL ACUMULADO S/ BDI		100,00				100%
	TOTAL ACUMULADO C/ BDI						100%



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

ANEXO V

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Reforma do C.E.I. Cantinho do Saber-Município de Vitória do Jari-AP							
Município de Vitória do Jari/AP							
ENC. SOCIAIS : %				MÊS DE REF. SINAPI/SEMEI :			
B.D.I : %				PROTOCOLO SEMIE Nº :			
				DATA DO ORÇAMENTO:			
ITEM	CODIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO		UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO PARCIAL
04		ACESSÓRIOS					
4.9	CPU	Tela em polietileno verde	SER.CG	M²	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI
INSUMO	7170	Tela em polietileno verde	MAT.	m²	1,0000000		
INSUMO	88239	Ajudante de Carpinteiro	M.O	h	0,0800000		
INSUMO	88262	Carpinteiro	M.O	h	0,0800000		
						PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):	
						PREÇO (material):	
						PREÇO TOTAL (unit.):	
						QUANTIDADE:	
						PREÇO TOTAL:	
4.10	CPU	Plástico incolor	SER.CG	M²	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

INSUMO	mer.local	Plástico incolor 0,3mm	MAT.	m ²	1,0000000		
INSUMO	88239	Ajudante de Carpinteiro	M.O	h	0,0800000		
INSUMO	88262	Carpinteiro	M.O	h	0,0800000		
					PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):		
					PREÇO (material):		
					PREÇO TOTAL (unit.):		
					QUANTIDADE:		
					PREÇO TOTAL:		
3.2	CPU	Forro de pvc, frisado,branco, regua de 10cm, espessura de 8mm a 10mm e comprimento 6m	SER.CG	M²	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI
INSUMO	36230	Forro de pvc, frisado,branco, regua de 10cm, espessura de 8mm a 10mm e comprimento 6m	MAT.	m ²	1,0000000		
INSUMO	88239	Ajudante de Carpinteiro	M.O	h	0,2500000		
INSUMO	88262	Carpinteiro	M.O	h	0,2500000		
					PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):		
					PREÇO (material):		
					PREÇO TOTAL (unit.):		
					QUANTIDADE:		
					PREÇO TOTAL:		
05		INSTALAÇÃO HIDRAULICA					
4.1	CPU	Toalheiro plastico tipo dispenser para toalha interfolhado	SER.CG	UND	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI
INSUMO	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	MAT.	UN	1,0000000		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

INSUMO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,1000000		
INSUMO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,1000000		
PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):							
PREÇO (material):							
PREÇO TOTAL (unit.):							
QUANTIDADE:							
PREÇO TOTAL:							
4.2	CPU	Torneira para lavatório plástico-fornecimento e instalação	SER.CG	UND	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI
INSUMO	11832	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO 1/2 "	MAT.	UN	1,0000000		
INSUMO	11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	MAT.	und	1,0000000		
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	und	0,2000000		
INSUMO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,1000000		
INSUMO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,1000000		
PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):							
PREÇO (material):							
PREÇO TOTAL (unit.):							
QUANTIDADE:							
PREÇO TOTAL:							
4.3	CPU	Torneira para pia para parede inox-fornecimento e instalação	SER.CG	UND	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

INSUMO	11775	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO 1/2 "	MAT.	UN	1,0000000		
INSUMO	11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	MAT.	und	1,0000000		
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	und	0,2000000		
INSUMO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,1000000		
INSUMO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,1000000		
					PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):		
					PREÇO (material):		
					PREÇO TOTAL (unit.):		
					QUANTIDADE:		
					PREÇO TOTAL:		
4.8	CPU	Chuveiro plástico branco	SER.CG	UND	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI
INSUMO	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,0500000		
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,1000000		
INSUMO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT.	H	0,2990000		
INSUMO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT.	H	0,3000000		
					PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):		
					PREÇO (material):		
					PREÇO TOTAL (unit.):		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

							QUANTIDADE:	
							PREÇO TOTAL:	
4.10	CPU	Ralo quadrado 100mm	SER.CG	UND	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI	
INSUMO	11743	Ralo quadrado 100x100	MAT.	UND	1,0000			
INSUMO	4750	PEDREIRO	M.O	H	0,1000			
INSUMO	6127	AJUDANTE DE PEDREIRO	M.O	H	0,1000			
							PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):	
							PREÇO (material):	
							PREÇO TOTAL (unit.):	
							QUANTIDADE:	
							PREÇO TOTAL:	
4.11	CPU	Vaso sanitário infantil sifonado, para valvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa e borracha para ligação, tubo pvc ligação-fornecimento e instalação	SER.CG	UND	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI	
INSUMO	3	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO 40 X 60CM	MAT.	UND	1,0000			
INSUMO	4750	PEDREIRO	M.O	H	0,1000			
INSUMO	6127	AJUDANTE DE PEDREIRO	M.O	H	0,1000			
							PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):	
							PREÇO (material):	
							PREÇO TOTAL (unit.):	
							QUANTIDADE:	
							PREÇO TOTAL:	
06		INSTALAÇÃO ELETRICA						



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

6.6	CPU	Reparo-gás, limpeza, de unidade condensadora 9.000 BTUS	SER.CG	UND	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI
INSUMO	merc.local	Gás	MAT.	kg	1,00		
INSUMO	247	ajudante de eletricista	M.O	h	8,00		
INSUMO	2436	Eletricista	M.O	h	8,00		
						PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):	
						PREÇO (material):	
						PREÇO TOTAL (unit.):	
						QUANTIDADE:	
						PREÇO TOTAL:	

6.3	CPU	Lampada pl de 20w	SER.CG	UND	COEF.	VALOR UNITÁRIO	SINAPI
INSUMO	merc.local	Lampada pl de 20w	MAT.	m	1,00		
INSUMO	247	ajudante de eletricista	M.O	h	0,10		
INSUMO	2436	Eletricista	M.O	h	0,10		
						PREÇO (mão-de-obra + L.SOCIAIS):	
						PREÇO (material):	
						PREÇO TOTAL (unit.):	
						QUANTIDADE:	
						PREÇO TOTAL:	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	
X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS (exceto tributos e despesas Financeiras)	
TIPO	ALÍQUOTA(%)
X.1 - Seguro + Garantia (*)	
X.2 - Administração Central	
X.3 - Riscos	
	X=
Y. Taxa Representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA(%)
Y.1 - Despesas Financeiras	
	Y=
Z. Taxa representativa de LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA(%)
Z.1 - Lucro Presumido	
	Z=
I. Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA(%)
I.1 - I S S (Imposto Sobre Serviços) – Municipal	
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) – Federal	
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) – Federal	
I.3 - CPRB – Federal	
	I=
B.D.I	
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - T)} - 1$	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

ANEXO VII

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA
		%
GRUPO A		
A1	Previdência Social	
A2	FGTS	
A3	Salário-Educação	
A4	SESI	
A5	SENAI	
A6	SEBRAE	
A7	INCRA	
A8	Seguro Contra Acidentes Trabalho	
A9	SECONCI	
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	
B2	Auxílio-enfermidade	
B3	Licença-paternidade	
B4	13º Salário	
B5	Dias de chuva/ faltas justificadas na obra/ outras ausências Abonadas/Dias de Chuvas dificuldades/ acidentes de trabalho/ greves/ falta	
B6	Feriatos	
B7	Aviso Prévio	
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências	
GRUPO C		
C1	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	
C2	Férias (indenizadas)	
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	
GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	
D	Total das Taxas incidências e reincidências	
TOTAL(A+B+C+D)		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

ANEXO VIII

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
REFORMA DO C.E.I CANTINHO DO SABER - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP

Local: Zona Urbana do Município.

1. Serviços Preliminares

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapume caso necessário, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

2- DISPOSIÇÕES GERAIS.

2.1 Objeto

2.1.1 – A execução dos serviços obedecerá às presentes especificações e seus anexos, e demais detalhes técnicos e instruções serão fornecidas pela **PREFEITURA** no curso das obras.

Caso haja indicações conflitantes entre planilha e as presentes especificações, fica definido que as especificações prevalecerão sobre a informação fornecida pela fiscalização.

Onde forem aplicáveis e não estiverem conflitantes com as presentes especificações deverão ser requisitos das normas específicas da **ABNT**.

No caso da **CONTRATADA** se apoiar em normas e/ou especificações diferentes das acima mencionadas e que seja universalmente aceitas, deverão ser claramente citadas e sua aceitação ficará a critério da **PREFEITURA**.

2.1.2- Quaisquer detalhes técnicos ou modificações da planilha orçamentária, que se façam necessários à perfeita execução das obras, serão emitidos pela **PREFEITURA** no decorrer dos serviços e constituirão parte integrante destas especificações.

2.1.3- Na necessidade de serem executados serviços não especificados, a **CONTRATADA** somente poderá realizá-los após aprovação da especificação correspondente pela **PREFEITURA**.

2.1.4- A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução das Obras, obedecendo a todos os requisitos de projeto, inclusive em presença da **PREFEITURA**. Será também de sua integral responsabilidade a mão de obra, equipamentos, transportes diversos, água, luz, comunicações, impostos, taxas e tudo o mais que for necessária para o bom desenvolvimento dos serviços excetuando-se apenas os fornecimentos à carga da **PREFEITURA**.

2.1.5- A **CONTRATADA** deverá fazer um plano de execução da Obra de modo que possa atender aos prazos exigidos pela **PREFEITURA**.

2.1.6- Os prazos deverão ser rigorosamente cumpridos independentemente de dificuldades relativas a fornecimento de materiais, clima ou outras que porventura venham a ocorrer.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

2.1.7- Após a assinatura do contrato e antes do início da Obra, o engenheiro, e ou arquiteto da **CONTRATADA** deverá entrar em contato com o engenheiro fiscal da **PREFEITURA**, para de comum acordo definirem os planos de execução da Obra e determinarem o número de frentes de serviço e/ou dos fornecimentos.

A **PREFEITURA** poderá exigir abertura de novas frentes a fim de cumprir os prazos contratuais.

O local de início da nova frente será determinado, exclusivamente, a critério da **PREFEITURA**. A **CONTRATADA** paralisará as atividades de uma frente somente a critério da **PREFEITURA**. Deverá ser expedida ordem de serviço para cada frente liberada, sendo que os trechos executados sem a ordem de serviço não serão medidos.

2.1.8 - A **CONTRATADA** deverá, logo após a assinatura do contrato, colocar no canteiro de Obras os equipamentos necessários em conformidade com esta especificação, e de forma que o plano de execução da Obra aprovado possa ser atendido.

2.1.9- FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A Obra será fiscalizada por intermédio de técnico(s) credenciado(s) pela **PREFEITURA** e, respectivos auxiliares e Consultoria, quando for o caso.

Não poderá, em hipótese alguma, ser alegado com justificativa ou defesa, por qualquer elemento da **CONTRATADA**, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do contrato, das recomendações dos fabricantes quanto à correta aplicação dos materiais, bem como de tudo o contido no projeto e nas normas e especificações aqui mencionadas.

Deverá a **CONTRATADA** acatar de modo imediato as ordens de **PREFEITURA**, dentro destas especificações e do contrato.

Ficam reservados a **PREFEITURA** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso e omissos não previsto no contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com Obra em questão e seus complementos.

A **CONTRATADA** deverá, permanentemente, ter e colocar à disposição da **PREFEITURA** os meios necessários e aptos e permitir a medição dos serviços executados, bem como a inspeção das instalações da Obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções de medições para efeito de faturamento e ainda independentemente do estado da Obra e do canteiro de trabalho.

A atuação da **PREFEITURA** em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne às Obras e/ou fornecimento e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentações vigentes.

Os danos causados a terceiros deverão ser recuperados imediatamente pela **CONTRATADA**, sem ônus a **PREFEITURA**.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

A **PREFEITURA** poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela **CONTRATADA**, providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da Obra.

Pela **CONTRATADA**, a condução geral da Obra ficará a cargo de pelo menos um engenheiro registrado do CREA-PA/AP e, ou, Arquiteto devidamente registrado no CAU/AP.

A indicação do referido engenheiro e, ou Arquiteto a **PREFEITURA** se fará acompanhar do respectivo “Curriculum Vitae” e número de registro no **CREA** ou no **CAU**, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de serviço inicial, ou, em quaisquer outras circunstâncias e a qualquer época, em atendimento e solicitações da **PREFEITURA**.

Todas as ordens dada pela **PREFEITURA** aos(s) engenheiros/arquitetos condutor(es) da Obra serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à **CONTRATADA**, por outro lado, todo e qualquer ato executado ou disposição tomada pelo(s) referido(s) engenheiro(s), ou ainda omissões de responsabilidade do(s) mesmo(s), serão considerados para todo e qualquer efeito como tendo sido tomadas pela **CONTRATADA**.

O(s) engenheiros/arquitetos condutor(es) da Obra e os encarregados, cada um no seu âmbito respectivo, deverão estar sempre em condições de atender a **PREFEITURA**, e prestar-lhes todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, e sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo mais que a **PREFEITURA** reputar necessário à Obra e suas implicações.

O quadro de pessoal da **CONTRATADA** empregado na Obra deverá ser constituído de elementos competentes, hábeis e disciplinado, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade. A **CONTRATADA** é obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de trabalho todo e qualquer funcionário que por sua conduta ponha em risco a segurança e a qualidade da Obra.

A **PREFEITURA** terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços e/ou fornecimento da Obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da **PREFEITURA**.

A **CONTRATADA** deverá manter na Obra, livro **DIÁRIO DE OBRA**, atualizado, com todas as páginas numeradas e rubricadas pela **PREFEITURA**, onde serão anotados fatos cujos registros sejam considerados necessários.

A **PREFEITURA** terá direito de exigir pessoa e equipamentos adequados e em quantidades suficientes, de modo a dar atendimento ao nível de qualidade desta especificação técnica, bem como para obedecer ao Cronograma do Contrato.

A **CONTRATADA** deverá refazer, sem ônus para a **PREFEITURA**, os serviços não aceitos por esta, quando for constatado o emprego do material inadequado ou a execução imprópria dos serviços à vista das respectivas especificações.

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000

Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19

www.vitoriadojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

A **CONTRATADA** só poderá iniciar qualquer serviço, devidamente autorizado em documento próprio onde deve constar descrição dos serviços.

2.1.10- CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com o pessoal da **CONTRATADA** e com os terceiros, independentemente da transferência daquele risco para as companhias ou institutos seguradores.

Para isso, a **CONTRATADA** deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional no concerne à segurança (esta cláusula inclui a higiene do trabalho), bem como obedecer a todas as normas apropriadas e específicas para a segurança a cada tipo de serviço.

A **CONTRATADA** é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, assim como pela proteção destes e das instalações de Obra, bem como pela manutenção da ordem nos locais de trabalho, inclusive as necessárias providências para garanti-la.

Qualquer perda ou dano sofrido, por negligência da **CONTRATADA**, no material, equipamentos ou instrumental, será avaliado pela **PREFEITURA** e correrá às expensas da **CONTRATADA**.

Em caso de acidente no canteiro de trabalho, a **CONTRATADA** deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as Obras nas suas circunvizinhanças a fim de evitar a possibilidade de mudança das circunstâncias relacionadas com o acidente, quando for o caso;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da **PREFEITURA** ao lugar da ocorrência, relatando o fato;

A **CONTRATADA** deverá manter sempre livre o acesso ao equipamento contra incêndio e aos registros situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio.

A queima de madeira no local das Obras ou no canteiro somente será permitida mediante aprovação da **PREFEITURA**.

No caso de acidentes envolvendo propriedades de terceiros, a **CONTRATADA** deverá providenciar imediatamente a reparação dos danos causados (ficando sob sua responsabilidade o acionamento da companhia seguradora) e isentando totalmente a **PREFEITURA** de quaisquer ônus deles decorrentes.

2.1.11- PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

2.1.12- A **CONTRATADA** deverá submeter à aprovação da **PREFEITURA**, até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do Contrato e/ou da emissão da Ordem de Serviço inicial, o **cronograma detalhado de todos os serviços definidos nesta especificação. O cronograma**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

detalhado deverá ser coerente com o cronograma contratual, e deverá manter conter um programa detalhado de construção abrangendo a programação de todas as frentes de serviço, de acordo com o prazo máximo previsto no cronograma de Obras aprovado pela **PREFEITURA**. Na elaboração dessa programação, a **CONTRATADA** deverá levar em consideração as dificuldades decorrentes de dias chuvosos.

2.1.13- Mensalmente a **CONTRATADA** submeterá à aprovação da **PREFEITURA** a atualização do cronograma, que deverá ser elaborado de maneira a retratar o real andamento dos trabalhos.

2.1.14- A **CONTRATADA** deverá elaborar, com base no cronograma, as programações bi-semanal de construção de construção onde serão detalhadas as atividades e serem executadas nas semanas seguintes.

Nesta programação deverão ser incluídas as previsões de utilização de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços previstos.

2.1.15- Quinzenalmente, em dia a ser marcado, deverá se realizar reunião da **CONTRATADA** com a **PREFEITURA**, sendo então abordados, em pauta mínima, os seguintes pontos:

- Breve narrativa dos serviços executados;
- Porcentagem de serviços executados;
- Análise e atualização das programações e/ou previsões de execução de serviços;
- Motivos pelos quais, se for o caso, não foi cumprida a programação estabelecida.

3- SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO

3.1- Serviços:

3.1.1- Todos os serviços deverão ser realizados conforme consta nas planilhas orçamentárias conforme anexa.

4- DIVERSOS

REFORMA DO C.E.I CANTINHO DO SABER - Município de Vitória do Jari-AP

- Período de 01 mês – Duração prevista da obra

5- LIMPEZA

5.1- Após o término dos serviços acima especificados, a Contratada procederá a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS**

ANEXO X

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

.....
(Local e data)

À
Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
VITÓRIA DO JARI-AP

Prezados Senhores,

Apresentamos o(a) Senhor(a) (Qualificação: nome, nacionalidade, profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº, para representar esta Empresa na sessão de abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, correspondente à licitação nº CARTA CONVITE 01/2018-CPLCSO/PMVJ, destinada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CANTINHO DO SABER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, objeto da CARTA CONVITE nº. 01/2018-CPLCSO/PMVJ, que está autorizado(a) e apto(a) para decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no certame.

Atenciosamente

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL IMPRESSO)



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FACE AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

(Este modelo, conforme Anexo do Decreto n.º 4.358, de 05/12/2002, deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

DECLARAÇÃO

REF.: CARTA CONVITE 01/2018-CPLCSO/PMVJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CANTINHO DO SABER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL IMPRESSO)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(ENDEREÇO E CNPJ, SE INEXISTENTES NO PAPEL IMPRESSO)



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS**

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, Edital de n.º CARTA CONVITE 01/2018-CPLCSO/PMVJ, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CANTINHO DO SABER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, objeto da CARTA CONVITE n.º. 01/2018-CPLCSO/PMVJ, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL IMPRESSO)



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS**

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o n.º
....., sediada (endereço completo), por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA, sob as penas
da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.
3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos
benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações
legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de
2006 e alterações posteriores.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL IMPRESSO)



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

ANEXO XIV

MODELO CARTA PROPOSTA

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

À
Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
VITÓRIA DO JARI-AP

REF.: CARTA CONVITE 01/2018-CPLCSO/PMVJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CANTINHO DO SABER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

Identificação do concorrente:
Razão Social:
CNPJ e Inscrição Estadual:
Endereço e telefone:
Representante e cargo:
Carteira de identidade e CPF:

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO EDUCACIONAL CANTINHO DO SABER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista, após a entrega do produto e emissão da nota fiscal			
PRAZO DE ENTREGA: imediato, após a emissão da autorização de fornecimento			
VALIDADE DA PROPOSTA: não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias			

Condições gerais:

*A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno atendimento do objeto desta licitação.

(local e data)

(assinatura e carimbo da proponente/representante legal da empresa)



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS**

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

A Empresa _____, por seu responsável técnico infra-assinado DECLARA que visitou o local de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CANTINHO DO SABER NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, objeto da CARTA CONVITE 01/2018-CPLCSO/PMVJ, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da referida licitação, inclusive as eventuais dificuldades para a completa e perfeita execução das obras e dos serviços, como localização, acessos, estrutura física do local, aquisição de materiais etc.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL IMPRESSO)



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS**

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

_____ inscrito no CNPJ n°
_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.
_____ portador (a) da Carteira de
Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA,
por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo deste
edital, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações
necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL IMPRESSO)